



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
DIREÇÃO DE ENSINO



EDITAL Nº 02/2017/DIREÇÃO DE ENSINO/ETS/CCS/UFPB

MATRÍCULAS DOS ALUNOS VETERANOS PARA O

PERÍODO LETIVO 2017.1

A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba torna público o edital de matrícula **on line** em disciplinas para os **alunos veteranos** dos CURSOS TÉCNICOS, referente aos componentes curriculares ofertados no semestre letivo de 2017.1, obedecendo ao seguinte calendário:

1. MATRÍCULAS

Dias: **13 a 23 de fevereiro de 2017**

As matrículas serão de forma **On line** através do **SIGAA-TÉCNICO** no endereço Eletrônico <https://sistemas.ufpb.br/sigaa/verTelaLogin.do>.

Dúvidas : **Procurar a Secretária de Cursos da ETS** no período de **8h às 12h e de 13h às 17h a partir do dia 15/02/2017**

2. AJUSTE DE MATRÍCULA

Dias: **24 de fevereiro de 2017**

Horário: **8h às 12h e de 13h às 17h**

Local: **Coordenações de Cursos da ETS**

3. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula, em disciplina ou no curso, dar-se-á mediante **requerimento do discente ou do seu (sua) procurador (a)**, na Secretaria de Cursos. **A disciplina só poderá ser trancada quando não tiver transcorrido 50% da sua carga horária.**

4. DISPENSA DE DISCIPLINAS (APROVEITAMENTO)

A dispensa de disciplinas previstas para o semestre deverá ser realizada mediante **requerimento**, junto à Secretaria de Cursos da ETS, durante o **período de 20 a 23 de fevereiro de 2017** (de segunda a quarta-feira), das **8h às 12h e de 13h às 17h.**

O aluno necessita se matricular em disciplinas que pretende solicitar dispensa/aproveitamento.

Observações

- A matrícula só será **efetivada** mediante **aprovação do discente nas disciplinas pré-requisitos**.
- Não será admitida a matrícula em disciplinas do discente que tenha abandonado o curso (Redação dada pela Resolução nº 16/2015 do CONSEPE).
- Será **cancelada** permanentemente a matrícula do discente que não renovar a matrícula por dois semestres consecutivos (Regulamento didático ETS/UFPB).
- Considerar-se-á **abandono** de curso, o discente que, sem ter efetivado trancamento, deixe de comparecer as aulas no período de 30 dias consecutivos (Regimento Interno ETS/UFPB).

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Diretora de Ensino da ETS-UFPB